
D.R. DAS COMUNIDADES

Rectificação n.º 135/2011 de 27 de Dezembro de 2011

É retificado o contrato ARAAL publicado com o n.º 39/2011 no *Jornal Oficial* II série, n.º 237 de 13 de dezembro de 2011, referente à Vice-Presidência do Governo, Secretário Regional da Presidência e Município da Ribeira Grande, o n.º 2 da Cláusula 3.^a não se encontra correta pelo que onde se lê:

“Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação do Plano afeta à Direção Regional das Comunidades, Capítulo 40 – Plano, Programa 22 Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 Identidade Cultural, Alínea C – Preservação da Identidade Cultural, Classificação Económica 04.05.02.C – Região Autónoma dos Açores.”, deverá ler-se:

“Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação do Plano afeta à Direção Regional das Comunidades, Capítulo 40 – Plano, Programa 22 Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 Identidade Cultural, Alínea E – Divulgação Artística, Classificação Económica 04.05.02.E – Região Autónoma dos Açores.”.

21 de dezembro de 2011. - O Coordenador do GAM – Gabinete de Apoio às Migrações, *Luis Tomé*.